

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA



PLANEJAMENTO

ICA 11-131

PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DA ASSESSORIA DE
SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO
AÉREO

2020

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



PLANEJAMENTO

ICA 11-131

PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DA ASSESSORIA DE
SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO
AÉREO

2020



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA ASOCEA Nº 2/VCH, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
Protocolo COMAER nº 67004.003133/2019-97

Aprova a reedição da ICA 11-131 - Programa de Trabalho Anual da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo para o ano de 2020.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições previstas nos artigos 5º e 9º do ROCA 21-81, aprovado pela Portaria nº 1.938/GC3, de 27 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 11-131 “Programa de Trabalho Anual da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revoga-se a Portaria ASOCEA nº 39/VCH, de 05 de junho de 2019.

MAURÍCIO TEIXEIRA LEITE Cel Av
Chefe da ASOCEA



SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	7
1.1	<u>FINALIDADE.....</u>	<u>7</u>
1.2	<u>CONCEITUAÇÃO.....</u>	<u>7</u>
1.3	<u>COMPETÊNCIA.....</u>	<u>7</u>
1.4	<u>ÂMBITO.....</u>	<u>7</u>
2	ORGANIZAÇÃO MILITAR.....	8
2.1	<u>MISSÃO.....</u>	<u>8</u>
2.2	<u>COMPETÊNCIAS.....</u>	<u>8</u>
2.3	<u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....</u>	<u>8</u>
2.4	<u>VISÃO.....</u>	<u>9</u>
2.5	<u>VALORES.....</u>	<u>9</u>
3	DIRETRIZES.....	10
3.1	<u>EMANADAS DOS ÓRGÃOS SUPERIORES.....</u>	<u>10</u>
3.2	<u>ORIENTAÇÕES GERAIS.....</u>	<u>10</u>
3.3	<u>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS.....</u>	<u>10</u>
3.4	<u>EMANADAS PELO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DA OM.....</u>	<u>11</u>
4	METAS E TAREFAS.....	12
4.1	<u>METAS/TAREFAS DECORRENTES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.....</u>	<u>12</u>
4.2	<u>METAS/TAREFAS DECORRENTES DO PLANO SETORIAL .. Erro! Indicador não definido.</u>	
4.3	<u>METAS/TAREFAS DECORRENTES DE ORDEM SUPERIOR OU SISTÊMICA... ..</u>	<u>14</u>
4.4	<u>METAS/TAREFAS PRÓPRIAS.....</u>	<u>14</u>
5	COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	15
6	CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO.....	16
7	INSPEÇÕES.....	17
8	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	18
9	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	21
10	REFERÊNCIAS.....	22

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Programa de Trabalho foi concebido com a finalidade de estabelecer projetos, atividades e tarefas a serem realizados no ano de 2019 em prol da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA).

1.2 CONCEITUAÇÃO

Os conceitos dos termos e expressões de uso da ASOCEA, contidos nesta publicação, constam no Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01), de 2 de fevereiro de 2007, no MCA 10-3 "Manual de Abreviaturas de 22 de abril de 2003, Siglas e Símbolos da Aeronáutica", no MCA 10-4 "Glossário da Aeronáutica" de 30 de janeiro de 2001 e nas publicações citadas nas referências bibliográficas.

1.3 COMPETÊNCIA

1.3.1 Compete à Divisão de Inspeções desta Organização Militar, em consonância com o respectivo PLANSET e de acordo com a metodologia estabelecida no MCA 11-1/2014 - Elaboração de Plano Setorial e Programa de Trabalho Anual, a confecção do Programa de Trabalho da ASOCEA.

1.3.2 Compete ao Chefe da ASOCEA a aprovação e publicação do Plano de Trabalho Anual da ASOCEA.

1.4 ÂMBITO

Este Programa de Trabalho aplica-se à Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo.

2 ORGANIZAÇÃO MILITAR

2.1 MISSÃO

A Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA), Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) prevista pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tem por finalidade:

I - assessorar o Comandante da Aeronáutica (CMTAER) nos assuntos relativos à supervisão da segurança do Serviço de Navegação Aérea;

II - coordenar e controlar as atividades de inspeção do serviço de Navegação Aérea, no que tange à segurança operacional e à segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita; e

III - gerenciar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea.

2.2 COMPETÊNCIAS

À ASOCEA compete:

- I. assessorar o Comandante da Aeronáutica nos assuntos relativos à supervisão da segurança operacional do Serviço de Navegação Aérea;
- II. elaborar, implementar e coordenar o Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea;
- III. emitir normas e procedimentos pertinentes à Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea;
- IV. planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de Inspeção de Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea; e
- V. processar e analisar as informações resultantes dos processos de Inspeção de Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea, de forma a produzir e apresentar relatório ao CMTAER, quando relativas ao DECEA e, ao Diretor-Geral do DECEA (DGCEA), quando pertinentes aos órgãos provedores do serviço do SISCEAB.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A ASOCEA tem a seguinte estrutura básica: Chefia, Secretaria, Divisão de Inspeção (Seção de Planejamento, Seção de Controle, Seção de Análise e Seção de Monitoramento Contínuo) e Divisão Administrativa (Seção de Apoio e Protocolo), conforme Cap. II - Estrutura Organizacional e Art. 14 da ROCA 21-81.

2.4 VISÃO

Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, pela sua competência na realização das inspeções dos provedores de serviços de navegação aérea e na contribuição para implementação das provisões de segurança operacional da Organização de Aviação Civil Internacional.

2.5 VALORES

- a) Disciplina;
- b) Patriotismo;
- c) Integridade;
- d) Comprometimento;
- e) Profissionalismo;
- f) Trato com o subordinado;
- g) Responsabilidade; e
- h) Lealdade.

3 DIRETRIZES

3.1 EMANADAS DOS ÓRGÃOS SUPERIORES

Este Programa atende às diretrizes contidas nos seguintes documentos: DCA 11-53/2016 -Diretriz de Reestruturação da Força Aérea Brasileira, DCA 11-45/2016 - Concepção Estratégica da Força Aérea 100 e PCA 11-47 - Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2016-2041 e seus Planos Complementares.

3.2 ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) Aplicar, na sua plenitude, sistemas de Tecnologia da Informação, buscando-se substituir as tarefas administrativas por rotinas informatizadas, visando, não só reduzir a quantidade de recursos humanos, como também sistematizar e agilizar os processos no âmbito do COMAER. Esses sistemas devem funcionar como ferramentas de planejamento, controle e execução;
- b) Analisar e implantar uma política de otimização dos recursos materiais e humanos, tendo por foco o melhor aproveitamento dos meios e, ao mesmo tempo, a ampliação da capacidade administrativa do COMAER;
- c) Observar o controle contínuo dos gastos, com a rigorosa aplicação dos recursos da Administração, dentro de critérios e eficiente forma de gestão; e
- d) Produzir o Relatório de Gestão, que deverá estar estruturado de modo que se identifiquem os macroprocessos finalísticos e de apoio relacionados ao cumprimento da missão do Comando da Aeronáutica, os objetivos a serem alcançados, as ações gerenciais adotadas e que permita avaliar por intermédio de indicadores as principais realizações da gestão no exercício de referência.

3.3 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- a) Basear a avaliação de gestão em indicadores objetivos que permitam a mensuração do cumprimento de metas estabelecidas e a eficácia das ações gerenciais adotadas;
- b) O SISCEAB deve prover o serviço que garanta a segurança operacional dos tráfegos que circulem no espaço aéreo sob a responsabilidade do Brasil;
- c) O DECEA deverá implementar, nos próximos anos, o Sistema de Comunicação, Navegação e Vigilância/ Gestão do Tráfego Aéreo (CNS/ATM), o que representará um grande passo no aumento da segurança e da eficiência no gerenciamento do espaço aéreo, concomitantemente com uma mudança de paradigma que envolverá usuários e prestadores de serviço, civis e militares, planejadores e executores; e
- d) O DECEA, em coordenação com o EMAER, deverá dar continuidade ao projeto de modernização e renovação do SISCEAB, de modo a garantir a efetiva vigilância do espaço aéreo brasileiro e a qualidade dos serviços de gerenciamento de tráfego aéreo, cartografia aeronáutica, inspeção em voo, meteorologia aeronáutica, informações aeronáuticas, telecomunicações aeronáuticas e busca e salvamento.
- e) Contribuir para a manutenção do nível aceitável de desempenho da segurança operacional estabelecido para o controle do espaço aéreo brasileiro, por meio do

gerenciamento do Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea. (Específica da DIPLAN).

3.4 EMANADAS PELO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DAOM

3.4.1 O objetivo a ser perseguido no quadriênio continua a ser a busca pelo aprimoramento contínuo na relevante missão de assessorar o CMTAER nos assuntos referentes à vigilância do serviço de navegação aérea, bem como pelo aperfeiçoamento das inspeções nos provedores de serviços de navegação aérea. Trabalho incansável, que envolve a participação dos integrantes da ASOCEA, incluídos os Elos SOCEA, dos Inspetores do Controle do Espaço Aéreo e dos próprios provedores inspecionados.

3.4.2 No âmbito da ASOCEA, a realização das atividades de inspeção requer o perfeito conhecimento acerca da legislação do DECEA, impondo uma estreita coordenação com aquele Departamento, compatibilizando as experiências anteriores com as novas ideias e novos requisitos estabelecidos pela ICAO, visando contribuir para a contínua evolução nos níveis de segurança operacional no Controle do Espaço Aéreo.

3.4.3 Por outro lado, é essencial a busca pela otimização das ferramentas de gestão, incluídas as da tecnologia de informação, em paralelo com a elevação da capacitação dos envolvidos, de modo a permitir um judicioso emprego dos recursos alocados às atividades da ASOCEA com a máxima eficácia, para fazer frente ao exponencial crescimento das atividades aeronáuticas no Brasil.

3.4.4 Tendo a ASOCEA logrado, já no primeiro ano de sua existência, contribuir decisivamente para os bons resultados nas primeiras avaliações realizadas pela ICAO na área dos serviços de navegação aérea no Brasil, impõe-se a permanente e atenta atuação de todos de modo a continuar traduzindo suas ações em benefício para a segurança operacional do Controle do Espaço Aéreo.

4 METAS E TAREFAS

4.1 METAS/TAREFAS DECORRENTES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

PEMAER

APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO:

Manter ativo o Programa de Vigilância da segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea, com vistas ao cumprimento dos padrões internacionais estabelecidos.

Considerando os pontos fracos e fortes, bem como as ameaças e oportunidades descritas no Plano Setorial desta Assessoria, as quais se configuram como vulnerabilidades ou possibilidades para o aperfeiçoamento, no que tange ao alcance dos Objetivos Setoriais, a ASOCEA, como forma de tratamento dos riscos negativos e aproveitamento das condições favoráveis, estabeleceu as metas e tarefas constantes da Tabela **1** da próxima página.

Meta	Indicador	Código da Tarefa	Tarefa	Prazo da Tarefa
Manter acima de 95% para os provedores para a aviação civil internacional e acima de 92% para os da aviação civil doméstica.	Percentual de conformidade dos provedores de serviços de navegação aérea que prestam serviços para a aviação civil regular internacional, computados os resultados da última inspeção de segurança operacional em cada provedor	15DIN001	Elaborar o Plano Anual de Inspeções dos Provedores de Serviços de Navegação Aérea	Dez 2019
		15DIN002	Assegurar a qualidade dos produtos gerados nas Inspeções de Segurança Operacional	
		15DIN003	Manter atualizados os registros sobre o cumprimento de suas responsabilidades junto aos sistemas informatizados da ICAO	
		15DIN004	Manter atualizados os Protocolos de Inspeção em relação às publicações do DECEA	
		15DIN005	Manter o DECEA e as Organizações Regionais informados acerca dos resultados das Inspeções de Segurança Operacional	
	Percentual de conformidade dos provedores de serviços de navegação aérea que prestam serviços para a aviação civil regular doméstica, computados os resultados da última inspeção de segurança operacional em cada provedor	15DTN006	Supervisionar o cumprimento das responsabilidades dos Provedores de Serviços de Navegação Aérea com o processo de Inspeção de Segurança Operacional	
		15DTN007	Apoiar o DECEA no cumprimento de suas responsabilidades para o atendimento das Auditorias da ICAO	
		15DIN009	Designar Inspetores do Controle do Espaço Aéreo a compor Equipes de Inspeções nos Provedores dos Serviços de Navegação Aérea	
		15DIN010	Manter a capacitação dos Inspetores do Controle do Espaço Aéreo e do efetivo da Assessoria	
		15DIN011	Supervisionar as atividades das Equipes de Inspeção	
Aprimoramento do Processo de Inspeção	Percentual de Execução	15DIN012	Revisão e Edição de Publicações	Jun 2019
		15DIN013	Disseminação de novas práticas	Dez 2019
Capacitação dos Recursos Humanos	Percentual de Execução	15DIN014	Desenvolvimento das ferramentas identificadas	Jun 2019
		15DIN015	Início da implementação do programa de capacitação	Dez 2019
Modernização do Vigilante	Percentual de Execução	15DIV001	Acompanhamento do desenvolvimento contratado e testes	Out 2019
		15DIN016	Implantação e Testes	Dez 2019

Tabela 1 - Detalhamento das Metas/Tarefas Decorrentes do Plano Setorial da ASOCEA

4.2 METAS/TAREFAS DECORRENTES DE ORDEM SUPERIOR OU SISTÊMICA

Para o período deste Plano, não há projeto da ASOCEA decorrente de ordem superior ou sistêmica.

4.3 METAS/TAREFAS PRÓPRIAS

Meta	Indicador	Código da Tarefa	Tarefa	Prazo da Tarefa
Cumprir o Plano Anual de Inspeções	Percentual de Inspeções realizadas em relação ao total planejado para o ano	15DIN017	Coordenar a realização das Inspeções planejadas	Dez 2019
		15DIN018	Atualizar o Banco de Dados das não conformidades dos provedores do SISCEAB	Dez 2019
		15DIV002	Controlar os créditos alocados para as atividades da ASOCEA	Dez 2019
Avaliar Nível de Implementação dos Elementos Críticos na área ANS	Percentual de Perguntas do Protocolo ANS, PEL e AGA da ICAO avaliadas em relação ao total, nas áreas de responsabilidade do DECEA e ASOCEA	15DIN19	Elaborar minuta de Plano de Ações Corretivas para a área ANS, em coordenação com o DECEA	Set 2019
		15DIN20	Coordenar com DECEA avaliação das áreas PEL e AGA e elaboração de Plano de Ações Corretivas	Nov 2019
		15DIN21	Atualizar sistema da ICAO (OLF) com os dados das áreas de responsabilidade da ASOCEA	Dez 2019
Manter a Operacionalidade do Vigilante	Percentual de inspeções do Plano Anual realizadas com o Vigilante	15DIV03	Controlar as ações corretivas e de manutenção do Vigilante	Dez 2019
Proporcionar meios para as atividades da ASOCEA	Percentual de material permanente adquirido em relação ao solicitado	15DIV04	Coordenar com o GAP-RJ aquisição de material permanente	Dez 2019
Proporcionar suporte às atividades da ASOCEA	Percentual de Serviços atendidos em relação aos pedidos realizados	15DIV05	Coordenar com o GAP-RJ a contratação de serviços de interesse da ASOCEA	Dez 2019
Proporcionar à ASOCEA os materiais necessarios à sua vida vegetativa	Percentual de material de consumo adquirido em relação ao solicitado	15DIV06	Coordenar com o GAP-RJ a aquisição de material de consumo necessário para a ASOCEA	Dez 2019

Tabela 2 -Tarefas Adicionais da ASOCEA para 2019

5 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código	Período	Tarefa	ND	Total do Ano (R\$)
15DIN17	FEV-DEZ	Coordenar a realização das Inspeções planejadas	33901500	400.000,00
			33903300	450.000,00
15DIV04	JAN-DEZ	Aquisição de material permanente	44905200	50.000,00
15DIV05	JAN-DEZ	Contratação de serviços de interesse da ASOCEA	33903900	300.000,00
15DIV06	JAN-DEZ	Aquisição de material de consumo necessário para aASOCEA	33903000	100.000,00
TOTAL				1.300.000,00

Tabela 3 - Recursos Alocados à ASOCEA

6 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

SEQ	Evento	Frequência	Prazo	Origem	Destino	Amparo Legal/ Observação
1	Informar as indicações para a Medalha Mérito Santos Dumont	Anual	Fevereiro	ASOCEA	GABAER	Ofício anual do GABAER
2	Encaminhar o Relatório Anual de Inspeções do SISCEAB ao CMTAER	Anual	Maio	ASOCEA	DECEA	ICA 121-10
3	Confeccionar PLAMOV e disponibilizar no SIGPES	Anual	Maio	ASOCEA	DECEA	ICA 30-4
4	Informar as indicações para a Medalha de Bartolomeu de Gusmão	Anual	Outubro	ASOCEA	GABAER	Ofício anual do GABAER
5	Confeccionar Plano de Férias para o ano seguinte	Anual	Outubro	ASOCEA	DECEA	RCA 34-1
6	Encaminhar proposta de atualização da Tabela de Lotação de Pessoal da OM (Oficiais e Graduados) para o próximo exercício	Anual	Outubro	ASOCEA	COMGEP	NSCA 30-1
7	Confeccionar FAGS	Anual	Novembro	ASOCEA	DIRAP	ICA 39-17
8	Confeccionar fichas CPO	Anual	Novembro	ASOCEA	CPO	ICA 36-4
9	Divulgar o Plano Anual de Inspeções	Anual	Novembro	ASOCEA	Organizações do SISCEAB	ICA 121-10
10	Relatório do Programa de Fortalecimento de Valores	Anual	Dezembro	ASOCEA	EMAER	MCA 909-1

Tabela 4 - Calendário Administrativo da ASOCEA

7 INSPEÇÕES

Não aplicável por não haver organizações subordinadas à ASOCEA.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Tabela 5 abaixo indica os provedores de serviços de navegação aérea, incluídos no Plano Anual de Inspeções da ASOCEA para 2019.

FEVEREIRO				
PSNA		LOCALIDADE	UF	PERÍODO DA INSPEÇÃO
*EPTA ESP SBGR		GUARULHOS (ESPECÍFICA AVSEC)	SP	13 a 15
MARÇO				
PSNA	CL	LOCALIDADE	UF	PERÍODO DA INSPEÇÃO
DTCEA BV (SBBV)		BOA VISTA	RR	12 a 15
EPTA ESP - TAVT (SBVT)		VITORIA	ES	12 a 15
*CINDACTA 1		BRASÍLIA (ESPECÍFICA AVSEC)	DF	18 A 20
EPTA A - TAIZ (SBIZ)	3	IMPERATRIZ	MA	19 a 22
DTCEA MO (SBMO)		MACEIO	AL	19 a 22
*DTCEA SP		SÃO PAULO (SEGUIMENTO AVSEC)	SP	25 a27
DTCEA FL (SBFL)		FLORIANÓPOLIS	Se	26 a29
DTCEA AF (SBAF)		RIO DE JANEIRO	RJ	26 a29
*SRPV SP		SÃO PAULO (ESPECÍFICA AVSEC)	SP	28 a29
ABRIL				
PSNA	CL	LOCALIDADE	UF	PERÍODO DA INSPEÇÃO
EPTA A (SBTD)	3	TOLEDO	PR	1a4
DTCEA CY (SBCY)		CUIABÁ	MT	1a4
*DTCEABR		BRASÍLIA (SEGUIMENTO AVSEC)	DF	8a9
DTCEA FI (SBFI)		FOZ DO IGUAÇU	PR	9 a 12
CINDACTA IV	1	MANAUS	IAMI	9 a 12
*CINDACTAI	1	1 BRASÍLIA (SEGUIMENTO AVSEC)	IDFI	10 a 12
*EPTA ESP SBGR	1	1 GUARULHOS (SEGUIMENTO AVSEC)	SP	22 a26
EPTA ESP - TANF (SBNF)	1	1 NAVEGANTES	Se	23 a26
EPTA A-TAPR (SBPR)	1	3 1 CARLOS PRATES (BH)	IMGI	23 A 26
MAIO				
PSNA	CL	LOCALIDADE	UF	PERÍODO DA INSPEÇÃO
DTCEA CF (SBCF)		CONFINS	MG	7 a 10
EPTA ESP-TAME (SBME)	1	1 IMACAÉ	RJ	7 a 10
DTCEA SV (SBSV)	1	1 SALVADOR	BA	14 a 17
EPTA A (SBAC)	1	3 1 ARACATI	CE	14 a 17
EPTA A (SBRD)	1	3 IRONDONÓPOLIS	IMTI	21 a 24
EPTA A -TACP (SBCP)	1	3 1cAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	21 a 24
EPTA A (SBSI)	L2	JSINOP	IMTI	28 a 31

Tabela 5 - Plano Anual de Inspeções de Segurança Operacional para 2019

JUNHO				
PSNA	CL	LOCALIDADE	UF	PERÍODO DA INSPEÇÃO
ICA		RIO DE JANEIRO	RJ	4a7
EPTA ESP (SBTA)		TAUBATÉ	SP	4a7
SRPV SP		SÃO PAULO	SP	11 a 14
DTCEA PS (SBPS)		1 PORTO SEGURO	1 BA	11 a 14
DTCEA CG (SBCG)	1	1 CAMPO GRANDE	1 MS	25 a 28
EPTA A-TAMS (SBMS)	3	IMOSSORÓ	1 RN	25 a 28
ES-SJ	2	1 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1 SP	25 a 26
JULHO				
PSNA	CL	LOCALIDADE	UF	PERÍODO DA INSPEÇÃO
EPTA A (SBTC)	3	UNA / HOTEL TRANS. (COMANDATUBA)	BA	2a5
DTCEA LS (SBLS)	3	1 LAGOA SANTA	1 MS	2a5
DTCEA ST (SBST)	3	1 SANTOS	1 SP	9 a 12
EPTA A - DAESP (SBAQ)	3	IARARAQUARA	1 SP	16 a 19
EPTA A (SBIT)	3	1 ITUMBIARA	1 GO	16 a 19
CINDACTAII	1	1 CURITIBA	1 PR	23 a 26
EPTA A (SBGP)	3	1 GAVIÃO PEIXOTO	1 SP	30 a 2/8
AGOSTO				
PSNA	CL	LOCALIDADE	UF	PERÍODO DA INSPEÇÃO
EPTA ESP-TAMA (SBMA)		MARABA	PA	6a9
EPTA ESP - TAJP (SBJP)		1 JOÃO PESSOA	1 PB	6a9
EPTA A - TACJ (SBCJ)	3	1 PARAUPEBAS / CARAJAS	1 PA	13 a 16
DTCEA YS (SBYS)	1	1 PIRASSUNUNGA	1 SP	13 a 16
DTCEA EG (SBEG)		1 MANAUS	1 AM	20 a 23
DTCEA AN (SBAN)	1	1 ANÁPOLIS	1 GO	27 a 30
DTCEA FZ (SBFZ)	1	1 FORTALEZA		27 a 30

Tabela 5 - Plano Anual de Inspeções de Segurança Operacional para 2019
(Continuação 1)

SETEMBRO				
PSNA	CL	LOCALIDADE	UF	PERÍODO DA INSPEÇÃO
EPTA A (SBML)	3	MARÍLIA	SP	3a6
DTCEA BQ (SBBQ)	1	1 BARBACENA	IMGI	10 a 13
EPTA ESP -TAGO (SBGO)	1	1 GOIANIA	IGoI	10 a 13
EPTA A - TAHT (SBHT)	3	1 ALTAMIRA	PAI	17 a 20
ES-BV -	2	1 BOA VISTA	RR	17 a 18
EPTA A (SBDB)	3	1 BONITO	MS	24 a 27
EPTA A (SBSO)	3	1 SORRISO	IMTI	24 a 27
OUTUBRO				
PSNA	CL	LOCALIDADE	UF	PERÍODO DA INSPEÇÃO
EPTA A (SBGV)	3	GOVERNADOR VALADARES	MG	1a4
EPTA A - TAPK (SBPK)	3	1 PELOTAS	RS	8 a 11
EPTA A (SBVG)	3	1 ARGINHA	IMGI	8 a 11
EPTA A-TABW (SBBW)	3	1 BARRA DO GARÇAS	IMTI	15 a 18
DTCEA CR (SBCR)	1	1 CORUMBÁ	MS	15 a 18
EPTA ESP (SBMG)	1	1 IMARINGÁ	PR	29a01/11
ES-AN	2	1 ANÁPOLIS	IGoI	29 a 30
NOVEMBRO				
PSNA	CL	LOCALIDADE	UF	PERÍODO DA INSPEÇÃO
EPTA A-TAAT (SBAT)	3	ALTA FLORESTA	MT	5a8
DTCEA GW (SBGW)	1	1 GUARATINGUETÁ	SP	5a8
EPTA A (SBJF)	1	1 JUIZ DE FORA	IMGI	19 a 22
CGNA	1	1 RIO DE JANEIRO	RJ	19 a 22
EPTA A (SBAX)	1	1 IARAXÁ	IMGI	26 a 29
ES-CT	2	1 CURITIBA		26 a 27

Tabela 5 - Plano Anual de Inspeções de Segurança Operacional para 2019
(Continuação 2)

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Programa de Trabalho deverá ser atualizado anualmente, conforme dispõe o Capítulo 5 do MCA 11-1/2014.

9.2 O emprego dos recursos orçamentários destinados à ASOCEA devem convergir ao alcance dos objetivos e projetos estabelecidos neste Programa de Trabalho e nas suas atualizações.

9.3 Os casos não previstos serão submetidos à apreciação do Chefe da ASOCEA.

10 REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. Confeção, controle e numeração de publicações: NSCA 5-1. Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. Correspondência e atos oficiais: ICA 10-1. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2016-2041: PCA 11-47. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Elaboração de Plano Setorial e Programa de Trabalho Anual: MCA 11-1. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Portaria nº 82/GC3, de 28 de janeiro de 2002, do Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Método para o Planejamento Institucional da Aeronáutica: DCA 11-1. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Plano Setorial da Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo para o Período de 2017 a 2020: PCA 11-108. Brasília, DF, 2017.